

Deputado aciona CNJ contra Bretas por postagem com crítica velada a Alexandre

05/02/2025

O deputado federal Marcelo Calero (PSD-RJ) apresentou nesta terça-feira (4/2) uma reclamação disciplinar no Conselho Nacional de Justiça contra o juiz Marcelo Bretas. O parlamentar pede que seja apurada uma violação dos deveres funcionais do magistrado, com base em uma publicação no X em novembro do último ano, na qual Bretas apresentou sua interpretação do conceito de crime tentado — divergente do entendimento do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que, dias antes, havia determinado a investigação de suspeitos de tentativa de golpe de Estado.

Reprodução/Instagram



Após prisões, juiz afastado publicou no X interpretação divergente do ministro quanto ao conceito de crime tentado

Calero solicitou a instauração de um procedimento administrativo disciplinar (PAD), com o objetivo de que o juiz seja aposentado compulsoriamente. Bretas já está **afastado** de suas funções na 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro há dois anos.

Em novembro de 2024, Alexandre **determinou** a prisão preventiva de quatro militares do Exército e um agente da Polícia Federal suspeitos de planejar um **golpe durante as eleições de 2022**. Eles são investigados por tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado democrático de Direito.

Dois dias depois, Bretas discorreu, no X, sobre o que constituiria um crime tentado. Ele disse que uma pessoa, quando não leva adiante a execução de um crime, só responde por atos já praticados. Também afirmou que “nenhum pensamento ou desejo humano pode ser considerado criminoso”, a não ser que seja colocado em prática.

Mais tarde, o magistrado alegou que sua postagem buscava apenas “esclarecer termos jurídicos que têm sido referidos em discussões públicas, sempre em linguagem acadêmica”.

Segundo Calero, a publicação do juiz se referiria à decisão de Alexandre e à investigação sobre tentativa de golpe de Estado após o resultado das últimas eleições presidenciais.

“A postagem é uma discordância deliberada ao posicionamento firmado no âmbito do processo judicial em curso, pela mais alta corte do país, em um tema altamente sensível para os destinos do país”, diz a petição, elaborada pelo escritório **Carlos Eduardo Frazão Advocacia**.

Assim não pode

Para os advogados, Bretas “expressamente divergiu do enquadramento” dado pelo STF à conduta dos suspeitos de golpe. Eles argumentam que um juiz não poderia comentar e discordar de uma decisão de um ministro do Supremo, muito menos “posicionar-se oficialmente a favor de uma tentativa de golpe de Estado, ainda que tenha disfarçado o seu discurso golpista em um alopado juridiquês”.

Segundo a defesa, a “posição privilegiada” de Bretas como juiz fez com que a postagem levantasse “inaceitável dúvida na população” quanto à prisão ordenada por Alexandre, o que colocou em xeque a confiança do povo no Judiciário. O documento ressalta que a publicação teve mais de 230 mil visualizações, 8.500 curtidas e 2 mil republicações.

Calero lembra que a **Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman)** proíbe os juízes de opinarem sobre processos pendentes de julgamento, tanto seus quanto de outros magistrados, ou de manifestarem “juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças”.

O deputado também cita uma decisão de 2023, na qual o CNJ entendeu que o simples indício de conteúdo político na publicação de um magistrado já configura infração disciplinar (processo 0000022-23.2022.2.00.0613).



Nesta quarta-feira (5/2), o parlamentar falou na tribuna da Câmara sobre sua reclamação disciplinar e classificou a permanência de Bretas na magistratura como um “escárnio” contra as instituições brasileiras.

“É um escárnio contra a nossa democracia que alguém possa defender, por meio de tese jurídicas absolutamente estapafúrdias, aquilo que é indefensável”, completou. “Não podemos permitir que alguém com tanto poder, como é um caso de um juiz, se valha dessa condição para defender teses absolutamente inaceitáveis e atacar nossa democracia.”

Clique [aqui](#) para ler a petição

Processo 0000659-62.2025.2.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-05/deputado-aciona-cnj-contra-bretas-por-postagem-com-critica-velada-a-alexandre/>